



Estado de Mato Grosso

# Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

**PORTARIA N.º 036/2026, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.**

Dispõe sobre a exoneração de servidor da função de Chefe de Seção, da Secretaria de Saúde, e dá outras providências.

O Senhor **ODIRLEI QUEIROZ FARIA**, Prefeito de Porto Esperidião/MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 52, da Lei Complementar n.º 018/2003, de 15 de dezembro de 2003;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. EXONERAR**, a partir de **01 de fevereiro de 2026**, a senhora **PAULA CRISTINA CHAVES GOMES**, servidora efetiva no cargo de Agente Administrativo, matrícula n.º 9.052, do cargo em comissão de **CHEFE DE SEÇÃO**, da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 03 de fevereiro de 2026.

**ODIRLEI QUEIROZ FARIA**  
Prefeito